



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, nº 80, Enseada do Suá,

Vitória/ESTelefone:(27) 3134-4713 // e-mail: [1_falencia - vitoria @ tjes .](mailto:1_falencia - vitoria @ tjes . jus . br)

jus . br

AÇÃO DE FALÊNCIA 0021350-12.2019.8.08.0024

Juiz de Direito: Dr. Marcos Pereira Sanches

Vistos.

Diante da finalização do acordo anteriormente autorizado por este Juízo, oficie-se ao Banco Banestes, agência 085, a fim de que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, efetue a quitação das guias de pagamento acostadas no id 47101983.

Serve a presente como ofício.

Sobrevindo comunicação do cumprimento, intinem-se os ex-sócios, a Administradora Judicial e, após, o Ministério Público, para que se manifestem acerca do pedido de pagamento do profissional responsável pela realização da transação tributária, no prazo de 05 (cinco) dias (id 47101961).

Tudo cumprido, voltem conclusos.

Intime-se. Cumpra-se. Diligencie-se.

